



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETHINA

PORTARIA Nº 1841, de 08 de maio de 2015.

Nomeia os membros integrantes do Grupo de Trabalho, responsável pela regulamentação da Campanha Anual de Aumento de Arrecadação e Valorização do Comércio Local, instituído pela Lei nº 1056/2015, e dá outras providências.

WALDEMAR LAURIDO RICHTER, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº 1056, de 15 de abril de 2015, que institui a Campanha Anual de Aumento de Arrecadação e Valorização do Comércio Local nomeia membros representantes a seguir relacionados, responsável pela regulamentação da Campanha:

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Roberto Luis Müller

Suplente: Samuel Henrique Bauer

2 – REPRESENTANTES DO COMÉRCIO:

Titular: Luis Moacir Berghann

Suplente: Heitor Luis Groders

3 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Rogério Claudio Verruck

Suplente: Orlécio Luís Ludwig

GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2015.

WALDEMAR LAURIDO RICHTER,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

JOICE ELIANDRA RUPPENTHAL,
Secretária de Administração e Fazenda.